

ESP-DEPTO.ADM.COORD.UN.PRIS.REG.V.PARAIBA/LIT

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 59/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
59/2026	380182-ESP-DEPTO.ADM.COORD.UN.PRIS.REG.V.PARAIBA /LIT	ALEXANDRE APARECIDO PARRE	24/07/2026 13:11 (v 0.3)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	14/2026	006.00233542/2026-45

1. Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral

Setor Requiritante (Unidade/Setor/Departamento): Laboratório de Diagnóstico de Tuberculose

Responsável pela demanda: Luciana Aparecida Sousa Arouca

E-mail: laarouca@sap.sp.gov.br

Telefone: (12) 3624-6797 ramal 252

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

21/08/2026

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Média

2. Descrição sucinta do objeto

2.1. Aquisição de insumos para o Laboratório de Diagnóstico de Tuberculose da Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CLASSE	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. CONTABILIZA	CÓD. COMPRAS	UNIDADE DE MEDIDA	QDADE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6532	MÁSCARA DE PROTECAO DESCARTAVEL, SEMI FACIAL SEM VALVULA DE EXALAÇÃO, 95	5098394	485531	UNIDADE	50	R\$ 3,45	R\$ 172,50

		PFF-2(S)						
2	6532	LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E AMBIDESTRA	3837289	397423	CAIXA 100 UNID	10	R\$ 24,69	R\$ 246,30
3	6550	KIT PARA COLORACAO DE ZIEHL-NEELSEN; PARA IDENTIFICACAO DE MICOBACTERIAS E ACTINOMICETOS	5501261	353661	KIT /CONJUNTO	4	R\$ 92,00	R\$ 368,00
4	6640	LÂMINA EM VIDRO LAPIDADA PARA MICROSCOPIA COM ESPESSURA DE 1,0 A 1,3 MM; DIMENSAO DE 26 X 76MM	956430	409705	UNIDADE	500	R\$ 0,19	R\$ 95,00
5	8105	SACO P/ COLETA DE LIXO HOSPITALAR; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; 63CM LARGURA X 80CM ALTURA	1395386	296529	PCTE 100 UNID	5	R\$ 40,40	R\$ 202,00

2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bens de luxo, observando o disposto no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

3. Justificativa da necessidade

3.1. A reposição dos materiais é fundamental para manutenção da qualidade e da eficiência das atividades diárias. A falta de insumos pode causar dificuldades significativas na identificação de casos da doença e gerar atrasos no diagnóstico, o que pode levar a um aumento na transmissão e complicações no tratamento das pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais sob responsabilidade desta Coordenadoria.

4. Estimativa de quantidade e valores

4.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 2. Descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de R\$ 1.084,40 (um mil, oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

5. Vinculação ou dependência com outro DFD

5.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

6. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO QUE REGE O TEMA, ENCAMINHE-SE À AUTORIDADE PARA ANÁLISE DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE PARA A CONTRATAÇÃO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

LUCIANA APARECIDA SOUSA AROUCA

Requisitante



Assinou eletronicamente em 23/07/2026 às 11:47:28.

ALEXANDRE APARECIDO PARRE

Chefe de Serviço Substituto – Serviço de Finanças e Suprimentos



Assinou eletronicamente em 23/07/2026 às 11:37:02.

Despacho: AUTORIZO A CONTRATAÇÃO, ENCAMINHE-SE AO SETOR DE CONTRATAÇÕES, CONFORME PROPOSTO.

PABLO JORGE DE FARIA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 24/07/2026 às 13:11:27.